

FISCAL & TRIBUTÁRIO

Consultora: Ivanilde Scarton

Federal

Ato Declaratório Executivo Codac nº 32, de 04.05.2009 – DOU 1 de 05.05.2009. - Divulga a taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais relativa ao mês de abril de 2009.

Ato Declaratório Executivo Codac nº 31, de 30.04.2009 – DOU 1 de 05.05.2009. - Dispõe sobre a instituição de códigos de receita para os casos que especifica.

Instrução Normativa RFB nº 936, de 05.05.2009 - DOU 1 de 06.05.2009. - Dispõe sobre o tratamento tributário relativo a valores pagos a título de abono pecuniário de férias.

Instrução Normativa RFB nº 935, de 30.04.2009 – DOU 1 de 05.05.2009. - Acrescenta § 4º ao art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 888, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf).

Decreto nº 6.842, de 07.05.2009 – DOU 1 de 08.05.2009. - Regulamenta a concessão de alíquota zero, até 30 de abril de 2012 ou até que a produção nacional atenda a oitenta por cento do consumo interno, da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de papel.

Instrução Normativa ITI nº 5, de 29.04.2009 - DOU 1 de 12.05.2009. - Dispõe sobre os critérios para atualização da cadeia de certificados no repositório da AC Raiz.

Portaria Codac nº 12, de 28.04.2009 - DOU 1 de 12.05.2009. - Dispõe sobre o acesso ao sistema de Controle da Prestação de Contas para uso da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, disponível na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet.

Instrução Normativa RFB nº 937, de 12.05.2009 - DOU 1 de 13.05.2009. - Altera a Instrução Normativa RFB nº 918, de 10 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda referente ao exercício de 2009, ano-calendário de 2008, pela pessoa física residente no Brasil.

Ato Declaratório Executivo COTEC nº 4, de 11.05.2009 - DOU 1 de 13.05.2009. - Aprova a versão 4.2 do PGD PER/DCOMP.

Ato Declaratório Executivo RFB nº 69, de 15.05.2009 – DOU 1 de 18.05.2009. - Dispõe sobre a adequação da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em decorrência de alterações na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Resolução CGSN nº 59, de 15.05.2009 - DOU 1 de 19.05.2009. - Dispõe sobre a entrega da Declaração Anual do Simples Nacional.

Ato CN nº 14, de 19.05.2009 - DOU 1 de 20.05.2009. - O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, que "Dá nova redação aos arts. 4º e 8º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que tratam de patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, dispõe sobre o tratamento tributário a ser dado às receitas mensais auferidas pelas empresas construtoras nos contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, atribui à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL as atribuições de apurar, constituir, fiscalizar e arrecadar a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e dá outras providências", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de maio de 2009, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

IN DC/ANVISA 5/2009 - Vigilância Sanitária - Divulgação ou Promoção Comercial de Medicamentos - Abrangência da Resolução DC/ANVISA nº 96 de 2008.

Instrução Normativa RFB nº 942, de 27.05.2009 - DOU 1 de 28.05.2009. - Fixa as datas para a restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2009, ano-calendário de 2008.

Instrução Normativa RFB nº 940, de 19.05.2009 - DOU 1 de 21.05.2009. - Dispõe sobre o Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon).

Instrução Normativa RFB nº 939, de 19.05.2009 - DOU 1 de 21.05.2009. - Aprova o programa gerador e as instruções para preenchimento do Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal-Semestral, versão 2.0 (Dacon Mensal-Semestral 2.0).

Lei 11.941/2009 - Tributos e Contribuições Federais - Parcelamento Ordinário de Débitos Tributários - Concessão de Remissão - Regime Tributário de Transição - Alteração de Normas Diversas - Conversão da Medida Provisória nº 449 de 2009.

Estadual

IN DRP 45/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas ao consumo anual de óleo diesel por embarcação pesqueira para o exercício de 2009.

IN DRP 44/2009 - IPVA/RS - Alterações na IN 45/98, relativas ao laudo de perícia médica que especifica o tipo de deficiência e que atesta a incapacidade para dirigir veículo automotor comum.

IN DRP 43/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas à concessão de parcelamento na hipótese de crédito tributário constituído até 30/06/2009 através do PAF.

IN DRP 42/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas aos preços de referência nas saídas de arroz em casca, canjica, canjicão e quirera.

IN DRP 41/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas operações de entrada decorrentes de importação do exterior de fertilizantes e matérias primas.

IN DRP 40/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas à NF-e e à redução da base de cálculo de aeronaves, peças e acessórios.

IN DRP 39/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas ao prazo para pagamento parcelado de créditos da fazenda pública estadual.

IN DRP 38/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas à emissão de nota fiscal de serviço de comunicação e de nota fiscal de telecomunicação por sistema eletrônico.

IN DRP 37/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas à emissão de documentos fiscais nas saídas internas e interestaduais promovidas por fabricante ou oficina autorizada de partes, peças e componentes de uso aeronáutico.

IN DRP 36/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, concernentes ao valor da UIF-RS relativo ao mês de maio de 2009.

Dec. 46352/2009 - Tributário/RS – Alterações no Decreto nº 45.659/2008, que regulamenta o Programa de Integração Tributária (PIT).

Dec. 46351/2009 - IPVA/RS – Alterações no Decreto 32.144/85, que regulamenta o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Dec. 46350/2009 - IPVA/RS – Alterações no Decreto 32.144/85, que regulamenta o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Dec. 46349/2009 - ICMS/RS – Alterações no RICMS relativas aos implantes expansíveis, de aço inoxidável e de corno cobalto, para dilatar artérias.

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Coordenadora: Luciane Ramos Duarte

Circular SECEX nº 27 de 19.05.2009 DOU de 21.05.09 - Dispõe sobre o valor de referência a ser recalculado trimestralmente relativamente ao produto metacrilato de metila - MMA.

Circular SECEX nº 26 de 14.05.2009 DOU de 15.05.09 - Torna público o ajuste semestral do Compromisso de Preços para os meses de janeiro e julho, com base nas variações mensais das cotações de benzeno e propileno.

Circular SECEX nº 25 de 04.05.2009 DOU de 05.05.09 - Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações da República Popular da China para o Brasil, de cobertores de fibras sintéticas não elétricas.

Circular SECEX nº 24 de 04.05.2009 DOU de 05.05.09 - Prorroga o prazo de investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre estes, nas exportações da República Popular da China para o Brasil, de pneus de construção radial para uso em ônibus e caminhões.

Resolução CAMEX nº 27 de 15.05.2009 DOU de 18.05.09 - Altera as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação sobre os Bens de Capital e Sistemas Integrados, bem como, dá nova redação aos Ex Tarifários que menciona.

Resolução CAMEX nº 26 de 15.05.2009 DOU de 18.05.09 - Altera as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação sobre os Bens de Informática, Telecomunicação e Sistemas Integrados que menciona.

Resolução CAMEX nº 25 de 29.04.2009 - Altera para 2%, por um período de 12 meses e para as quotas indicadas, a alíquota ad valorem do Imposto de Importação de chapas grossas de aço carbono, com espessuras de 29,25mm, largura de 1.340mm e comprimento de 12.450mm.

Resolução CAMEX nº 23 de 28.04.2009 - Altera o art. 2º da Resolução CAMEX nº 38, de 22 de agosto de 2007, que dispõe sobre limites para as importações de pneumáticos remoldados, originários e procedentes dos Estados Partes do Mercosul.

Portaria MDIC nº 101 de 12.05.2009 DOU de 14.05.09 - Aprova os valores referentes às retribuições pelos serviços prestados pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

Portaria MDIC nº 98 de 07.05.2009 DOU de 11.05.09 - Dispõe sobre as disposições regulamentares das operações de financiamentos às exportações.

Portaria MDIC nº 92 de 30.04.2009 DOU de 04.05.09 - Altera a Portaria DECEX nº 8, de 13 de maio de 1991.

Portaria SECEX nº 10 de 07.05.2009 DOU de 07.05.09 - Dispõe sobre operações de importação.

Portaria SECEX nº 9 de 06.05.2009 DOU de 07.05.09 - Dispõe sobre operações de drawback integrado.

Portaria SECEX nº 8 de 06.05.2009 DOU de 07.05.09 - Dispõe sobre operações de importação e drawback.

ECONOMIA & ESTATÍSTICA

Consultor: Cleber Roberto Crema

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

Ato Declaratório Executivo Cosit nº 15 – 02 de junho de 2009 - DOU 04/06/2009

Divulga taxas de câmbio para fins de elaboração de balanço.

Art. 1º Para fins de determinação do lucro real, no reconhecimento das variações monetárias decorrentes de atualizações de créditos ou obrigações em moeda estrangeira, quando da elaboração do balanço relativo ao mês de **maio** de 2009, na apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas em

geral, serão utilizadas as taxas de compra e de venda disponíveis no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), em 29 de **maio** de 2009.

Art. 2º As cotações das principais moedas a serem utilizadas nas condições do art. 1º deste Ato Declaratório Executivo são:

Maio/2009

220	Dólar dos Estados Unidos	1,97220	1,97300
978	Euro	2,78770	2,78935
425	Franco Suíço	1,84680	1,84807
470	Iene Japonês	0,020723	0,020734
540	Libra Esterlina	3,18282	3,18509
220	Dólar dos Estados Unidos	1,97220	1,97300

Ato Declaratório Executivo Cosit nº 11 – 02 de abril de 2009 - DOU 06/04/2009

Divulga taxas de câmbio para fins de elaboração de balanço.

Art. 1º Para fins de determinação do lucro real, no reconhecimento das variações monetárias decorrentes de atualizações de créditos ou obrigações em moeda estrangeira, quando da elaboração do balanço relativo ao mês de **abril** de 2009, na apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas em geral, serão utilizadas as taxas de compra e de venda disponíveis no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), em 30 de **abril** de 2009.

Art. 2º As cotações das principais moedas a serem utilizadas nas condições do art. 1º deste Ato Declaratório Executivo são:

Abril/2009

220	Dólar dos Estados Unidos	2,17750	2,17830
978	Euro	2,88083	2,88254
425	Franco Suíço	1,90816	1,90945
470	Iene Japonês	0,022073	0,022086
540	Libra Esterlina	3,21987	3,22258
220	Dólar dos Estados Unidos	2,17750	2,17830

Ato Declaratório Executivo Cosit nº 16 – 26 de maio de 2009 - DOU 27/05/2009.

Divulga o valor do dólar dos Estados Unidos da América para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior, no mês de **junho** de 2009.

Artigo único. Para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior:

I - os rendimentos em moeda estrangeira que forem recebidos no mês de **maio** de 2009, bem assim o imposto pago no exterior, serão convertidos em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para compra no dia **15/05/2009**, cujo valor corresponde a **R\$ 2,0754**;

II - as deduções que serão permitidas no mês de **maio** de 2009 (incisos II, IV e V do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995) serão convertidas em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para venda no dia **15/05/2009**, cujo valor corresponde a **R\$ 2,0762**.

INDICES

ÍNDICES NACIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado	
	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	No ano	12 m
IGP - DI (FGV)	0,01	-0,13	-0,84	0,04									-0,90	4,74
IPA - DI (FGV)	-0,33	-0,31	-1,46	-0,10									-2,18	3,53
IPA - Agro (FGV)	2,07	-0,36	-2,37	1,36									0,63	0,34
IPA - Ind. (FGV)	-1,16	-0,29	-1,16	-1,16									-3,15	4,75
IPC - DI (FGV)	0,83	0,21	0,61	0,47									2,14	6,05
INCC - DI (FGV)	0,33	0,27	-0,25	-0,04									0,30	9,65
IGP - M (FGV)	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07								-1,14	3,64
IPA - M (FGV)	-0,95	0,20	-1,24	-0,44	-0,30								-2,71	2,11
IPC - M (FGV)	0,75	0,40	0,43	0,58	0,42								2,59	5,77
INCC - M (FGV)	0,26	0,35	-0,17	-0,01	0,25								0,69	9,05
INPC (IBGE)	0,64	0,31	0,20	0,55									1,71	5,83
IPCA (IBGE)	0,48	0,55	0,20	0,48									1,72	5,53
IPCA - E (IBGE)	0,40	0,63	0,11										1,14	5,65

ÍNDICES REGIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
IPC - SP (FIPE)	0,46	0,27	0,40	0,31									1,46	6,05
ICV - SP (DIEESE)	0,69	0,02	0,40	0,31									1,43	5,79
IPC - POA (IEPE)	0,51	0,59	0,35	0,39									1,85	7,79
IPC-UCS (IPES)	0,59	0,45	0,43	0,41									1,90	7,43

Taxa Selic

MÊS/ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Janeiro	0,00%	2,58%	1,73%	2,67%	2,18%	1,46%	1,27%	1,53%	1,97%	1,27%	1,38%	1,43%	1,08%	0,93%	1,05%
Fevereiro	3,63%	2,35%	1,67%	2,13%	2,38%	1,45%	1,02%	1,25%	1,83%	1,08%	1,22%	1,15%	0,87%	0,80%	0,86%
Março	2,60%	2,22%	1,64%	2,20%	3,33%	1,45%	1,26%	1,37%	1,78%	1,38%	1,53%	1,42%	1,05%	0,84%	0,97%

Abril	4,26%	2,07%	1,66%	1,71%	2,35%	1,30%	1,19%	1,48%	1,87%	1,18%	1,41%	1,08%	0,94%	0,90%	0,84%
Mai	4,25%	2,01%	1,58%	1,63%	2,02%	1,49%	1,34%	1,41%	1,97%	1,23%	1,50%	1,28%	1,03%	0,88%	0,77%
Junho	4,04%	1,98%	1,61%	1,60%	1,67%	1,39%	1,27%	1,33%	1,86%	1,23%	1,59%	1,18%	0,91%	0,96%	
Julho	4,02%	1,93%	1,60%	1,70%	1,66%	1,31%	1,50%	1,54%	2,08%	1,29%	1,51%	1,17%	0,97%	1,07%	
Agosto	3,84%	1,97%	1,59%	1,48%	1,57%	1,41%	1,60%	1,44%	1,77%	1,29%	1,66%	1,26%	0,99%	1,02%	
Setembro	3,32%	1,90%	1,59%	2,49%	1,49%	1,22%	1,32%	1,38%	1,68%	1,25%	1,50%	1,06%	0,80%	1,10%	
Outubro	3,09%	1,86%	1,67%	2,94%	1,38%	1,29%	1,53%	1,65%	1,64%	1,21%	1,41%	1,09%	0,93%	1,18%	
Novembro	2,88%	1,80%	3,04%	2,63%	1,39%	1,22%	1,39%	1,54%	1,34%	1,25%	1,38%	1,02%	0,84%	1,02%	
Dezembro	2,78%	1,80%	2,97%	2,40%	1,60%	1,20%	1,39%	1,74%	1,37%	1,48%	1,47%	0,99%	0,84%	1,12%	

Taxa de Juros Selic - Acumulados

Ano/Mês	2009	2010					
Janeiro	4,44	---					
Fevereiro	3,58	---					
Março	2,61	---					
Abril	1,77	---					
Mai	1	---					
Junho	---	---					
Julho	---	---					
Agosto	---	---					
Setembro	---	---					
Outubro	---	---					
Novembro	---	---					
Dezembro	---	---					

Ano/Mês	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	112,68	94,58	74,12	58,87	41,26	27,48	16,38
Fevereiro	111,43	92,75	73,04	57,65	40,11	26,61	15,58
Março	110,06	90,97	71,66	56,12	38,69	25,56	14,74
Abril	108,58	89,1	70,48	54,71	37,61	24,62	13,84
Mai	107,17	87,13	69,25	53,21	36,33	23,59	12,96
Junho	105,84	85,27	68,02	51,62	35,15	22,68	12
Julho	104,3	83,19	66,73	50,11	33,98	21,71	10,93
Agosto	102,86	81,42	65,44	48,45	32,72	20,72	9,91
Setembro	101,48	79,74	64,19	46,95	31,66	19,92	8,81
Outubro	99,83	78,1	62,98	45,54	30,57	18,99	7,63
Novembro	98,29	76,76	61,73	44,16	29,55	18,15	6,61
Dezembro	96,55	75,39	60,25	42,69	28,56	17,31	5,49

Ano/ Mês	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Janeiro	280,61	239,32	215,7	192,41	167,32	145,02	129,02
Fevereiro	276,98	236,97	214,03	190,28	164,94	143,57	128
Março	274,38	234,75	212,39	188,08	161,61	142,12	126,74
Abril	270,12	232,68	210,73	186,37	159,26	140,82	125,55
Mai	265,87	230,67	209,15	184,74	157,24	139,33	124,21
Junho	261,83	228,69	207,54	183,14	155,57	137,94	122,94
Julho	257,81	226,76	205,94	181,44	153,91	136,63	121,44
Agosto	253,97	224,79	204,35	179,96	152,34	135,22	119,84

Setembro	250,65	222,89	202,76	177,47	150,85	134	118,52
Outubro	247,56	221,03	201,09	174,53	149,47	132,71	116,99
Novembro	244,68	219,23	198,05	171,9	148,08	131,49	115,6
Dezembro	241,9	217,43	195,08	169,5	146,48	130,29	114,21

Indicadores – Maio de 2009									
DIA MÊS	DÓLAR COMERCIAL		DOLAR PARALELO		EURO – R\$		TR	OURO	POUPANÇA
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	%	R\$/Gr.	VAR %
mai 01	F	F	F	F	F	F	0,0454	F	0,5456
mai 02	S	S	S	S	S	S	0,0161	S	0,5162
mai 03	D	D	D	D	D	D	0,0000	D	0,5000
mai 04	2,1361	2,1369	2,2500	2,4000	1,33780	1,33800	0,0000	61,5000	0,5000
mai 05	2,1468	2,1476	2,2000	2,3500	1,33120	1,33140	0,0000	62,0000	0,5000
mai 06	2,1205	2,1213	2,1500	2,3500	1,33170	1,33190	0,0140	62,0000	0,5141
mai 07	2,0976	2,0984	2,1500	2,3000	1,33753	1,33769	0,0238	61,8000	0,5239
mai 08	2,0742	2,0750	2,1500	2,3000	1,36080	1,36100	0,0095	60,4000	0,5095
mai 09	S	S	S	S	S	S	0,0000	S	0,5000
mai 10	D	D	D	D	D	D	0,0000	D	0,5000
mai 11	2,0571	2,0579	2,1000	2,2500	1,35969	1,35989	0,0000	61,4000	0,5000
mai 12	2,0641	2,0649	2,1000	2,2500	1,36440	1,36470	0,0000	61,0000	0,5000
mai 13	2,0984	2,0992	2,1500	2,3000	1,35780	1,35800	0,0296	62,1000	0,5297
mai 14	2,0921	2,0929	2,1500	2,3000	1,36527	1,36550	0,0454	61,9000	0,5456
mai 15	2,0754	2,0762	2,1500	2,3000	1,34867	1,34895	0,0397	63,0000	0,5399
mai 16	S	S	S	S	S	S	0,0522	S	0,5525
mai 17	D	D	D	D	D	D	0,0308	D	0,5310
mai 18	2,0776	2,0784	2,2000	2,3000	1,35300	1,35310	0,0000	62,0000	0,5000
mai 19	2,0480	2,0488	2,1500	2,2500	1,36621	1,36638	0,0254	62,0000	0,5255
mai 20	2,0191	2,0199	2,1500	2,2500	1,37881	1,37896	0,0574	61,3300	0,5577
mai 21	2,0256	2,0264	2,1000	2,2000	1,39010	1,39040	0,0533	61,7000	0,5536
mai 22	2,0271	2,0279	2,1500	2,2500	1,40118	1,40135	0,0474	62,9900	0,5476
mai 23	S	S	S	S	S	S	0,0783	S	0,5787
mai 24	D	D	D	D	D	D	0,0506	D	0,5509
mai 25	2,0226	2,0234	2,1500	2,2500	1,40160	1,40190	0,0304	62,5000	0,5306
mai 26	2,0253	2,0261	2,1500	2,2500	1,39840	1,39850	0,0583	61,8000	0,5586
mai 27	2,0087	2,0095	2,1500	2,2500	1,38920	1,38941	0,0545	62,5000	0,5548
mai 28	2,0136	2,0144	2,1000	2,2000	1,39445	1,39455	0,0649	62,5000	0,5652
mai 29	1,9722	1,9730	2,2000	2,3000	1,41350	1,41376	0,0540	63,0000	0,5451
mai 30	S	S	S	S	S	S	0,0797	S	0,5451
mai 31	D	D	D	D	D	D	0,0449	D	0,5451

TR/MÊS:	0,0449	POUPANÇA	0,5451	SAL. MÍN.:	R\$ 415,00
TBF MÊS:	0,7352	DÓLAR	R\$ 2,0605	VRM:	R\$ 17,13

Informações Técnicas – Número 143 – Caxias do Sul – Maio de 2009

Uma publicação:

Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul - CIC

Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 - Bairro Jardim América

CEP 95050-520 - Caxias do Sul

Tel.: (54) 3218 80 00

Fax.: (54) 3218 80 48

e-mail: cic@cic-caxias.com.br

<http://www.cic-caxias.com.br>